



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.178

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2015

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Finanças	3
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	3
Secretaria da Educação.....	3
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	6
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	6
Secretaria de Segurança e Defesa Civil	6
Previpalmas	7
Fundação de Meio Ambiente.....	8

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 949, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

Aprova o microparcelamento da gleba de terras denominada "ASRNE 65", na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município de Palmas.

DECRETA:

Art. 1º É aprovado o microparcelamento da gleba de terras denominada ASRNE65, com área de 831.128,78 m², situada neste Município, com os seguintes limites e confrontações: "Norte limita-se com eixo da Avenida NS-15 e limite de uma área Rural; Sul limita-se com o eixo da Avenida LO-14 e ASR-NE 55; Leste limita-se com o eixo da Rodovia TO-010 (Antiga TO-134) e limite de uma Área Rural; e, Oeste limita-se com o eixo da Avenida NS-10 e ARNE – 64 e ARNE- 74. Inicia-se no marco denominado 'MRP1', cravado no eixo da Avenida NS-15 com o eixo da Rodovia TO-010 (Antiga TO-134); daí segue pelo eixo da Rodovia TO-010 (Antiga TO-134) e confrontando com Área Rural, com os seguintes azimutes e distâncias: 180º43'08" e 72,72 metros até o marco 'MRP1 A'; 183º19'00" e 36,37 metros até o marco 'MRP1 B'; 185º55'17" e 72, 73 metros até o marco 'MRP1 C'; 187º39,02 e 824,94 metros até o marco 'MRP2', cravado no eixo da Avenida LO-14 com a Rodovia TO-010 (Antiga TO-134); daí segue pelo eixo da Avenida LO-14 e confrontando com a Gleba ASRNE- 55, com os seguintes azimutes e distâncias: 269º59'58" e 407, 31 metros até o marco 'MRP3'; 270º00'24" e 358,40 metros até o marco MRP4', cravado no eixo da Avenida LO-14 e o eixo da Avenida NS-10; daí segue pelo o eixo da Avenida NS-10 e confrontando com as glebas ARNE-64 e ARNE-74, nos seguintes azimutes e distancia: 0º00'06" e 250,33 metros até o marco 'MRP5', 0º00'15 e 250,28 até o marco 'MRP6; 0º00'06" e 249,00 metros até o marco 'MRP7'; 0º00'14" e 249,37 metros até o marco 'MRP8', cravado no eixo da Avenida NS-10 com o eixo da Avenida NS-15; daí segue pelo eixo da avenida NS-15 ,e confrontando com Área Rural, nos seguintes azimutes e distancias: 90º00'14" e 443,00 metros até o marco 'MRP9; 90º00'08 e distância de 443,00 metros até o marco 'MRP1', marco onde teve início de descrição do perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma superficial de 831.128,78 m², conforme processo administrativo no 2010021915, 2010031950 e 2013059604.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Urbano Sustentável

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais

ATO Nº 0059 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 17 de novembro de 2014:

Diretor de Formação e Qualificação Profissional – SINE – DAS-4:

WÂNIA LUZIA SEVERO NETO VIDAL.

Gerente de Qualificação – DAS-7:

WALDICE PEREIRA SALAZAR.

Palmas, 16 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0060 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 13 de janeiro de 2014:

Diretor Técnico de Cadastro Habitacional – DAS-4:

RAFAEL VICENTINI BUZAID.

Gerente de Cadastro Habitacional – Região Central
– DAS-7:
KEISER COELHO ESPIRITO SANTO.

Palmas, 16 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0061 - CSS.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

MANTER

a cessão do servidor ADEMIR ESTELITA VIEIRA, matrícula 260291, Motorista Oficial, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas -Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 16 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0062- CSS.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

EDILEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 136711, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, ao Cartório da 35ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Novo Acordo -TO, com ônus para o órgão de origem, conforme Acórdão nº1425-18/2014 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 16 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0063 - CSS.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 16 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0064 - CSS.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

os servidores adiante relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Matricula	Nome	Cargo
131841	CELSON DE ALENCAR RAIMUNDO	Assistente Administrativo
131081	PATRICIA GOMES TEIXEIRA	Assistente Administrativo

Palmas, 16 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0065 - CSS.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

MARIA EMILIA MENDONÇA PEDROZA JABER, matrícula 329581, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Ministério de Estado da Agricultura, Pecuária e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Abastecimento, com ônus para o órgão requisitante, no período de 13 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 16 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0066- NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.749, de 22 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercerem o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, a partir de 16 de janeiro de 2015:

Classificação	Nome
22	ARYADINE ALVES DE SOUZA
23	CAROLINA SANTOS DE SOUSA

Palmas, 16 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014-2ª PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 02 de fevereiro de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, nesta capital, o PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Registro de Preços visando à futura Contratação de empresa/consórcio especializado na prestação de serviços de monitoramento e fiscalização automática de trânsito, processamento e gestão das infrações detectadas e fornecimento de dados de tráfego, com equipamentos de fiscalização automática de trânsito com equipamentos, radares fixos, barreiras eletrônicas, radares mistos, radares estáticos, talonário eletrônico e câmeras de monitoramento de acordo com as especificações do Termo de Referência e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, processo nº. 2014031847, O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às

18:00 horas, em dias úteis, pelos fones (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de janeiro de 2015.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 07 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 016/2011

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: ÁPICE CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 07 ao Contrato n.º 016/2011, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de dois caminhões, conforme especificações expressas no processo nº 2011005938, em Palmas/TO.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses.

BASE LEGAL: Processo 2011005938, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Ávila – Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços Públicos e Ápice Construtora LTDA, por seus representantes legais.

DATA: 30 de outubro de 2014.

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1310 de 12 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Jazia Yuska Lopes Façanha, matrícula funcional nº 413000746, cargo: Agente Administrativo Educacional função: Merenda para a ETI Padre Josimo Moraes Tavares, código de lotação nº 29.2.38, a partir de 26/11/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 537.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1329 de 23 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º Destituir da função de Secretário Geral da CMEI Chapeuzinho Vermelho o servidor Rodrigo Gomes Milhomem, matrícula nº 413003974 cargo: Técnico Administrativo Educacional, a partir de 15/12/2014.

Art. 2º Excluir 30% de gratificação pelo desempenho da função

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao vinte e tres dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0002 de 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Interromper 29 (vinte e nove) dias do gozo de férias da servidora Walderêz Teixeira de Carvalho, cargo: Professor Nível III 40H, função: Diretora Administrativa e Financeira, matrícula: 167931, a partir de 03/01/2015, relativa ao período aquisitivo de 2013 a 2014, anteriormente marcada para 01/01/2015 a 30/01/2015.

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício na data 04/05/2015 a 01/06/2015.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº190/2013

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: VERICLEIDES SOARES DA SILVA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº190/2013
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013049212 E LEI Nº 8.666/93

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação da comissão permanente de licitações para o exercício de 2015.

A Presidente da ACE Escola Municipal Benedita Galvão,

no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social:

Resolve:

1º Nomear a Comissão Permanente de Licitações da ACE Escola Municipal Benedita Galvão, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação. De acordo com o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atribuições.

2º Ficam nomeados as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Kleydianne da Silva Farias – Presidente –
Amanda Christine Meneses Leal de Carvalho -1º Membro
Fabio Rodrigo Barra de Oliveira – 2º Membro
Alcirene Saraiva de Souza – 3º Membro
Rosa Maria da Cruz – suplente

3º Quando da ausência do Presidente, o 1º Membro assumirá temporariamente o posto de Presidente.

4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas, 15 de Janeiro de 2015.

Maria Eunice Ferreira dos Reis
Presidente da ACE Escola Municipal Benedita Galvão

PORTARIA Nº 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação da comissão permanente de licitações para o exercício de 2015.

A Presidente da ACE Escola Municipal Benedita Galvão, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social:

Resolve:

1º Nomear a Comissão Permanente de Chamada Pública da ACE Escola Municipal Benedita Galvão, cujas atribuições correspondem à realização dos certames no âmbito da Associação. De acordo com o disposto na Lei n.º 11.947 de 16/07/2009, e Resolução n.º 026/2013 do FNDE e suas atribuições.

2º Ficam nomeados as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Kleydianne da Silva Farias – Presidente –
Amanda Christine Meneses Leal de Carvalho -1º Membro
Fabio Rodrigo Barra de Oliveira – 2º Membro
Alcirene Saraiva de Souza – 3º Membro
Rosa Maria da Cruz – suplente

3º Quando da ausência do Presidente, o 1º Membro assumirá temporariamente o posto de Presidente.

4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas, 15 de Janeiro de 2015.

Maria Eunice Ferreira dos Reis
Presidente da ACE Escola Municipal Benedita Galvão

PORTARIA Nº. 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

A Presidente da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação Pública da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, cujas atribuições correspondem à realização dos certames Licitatórios, na modalidade TOMADA DE PREÇO/ CARTA CONVITE, objetivando a aquisição de ALIMENTOS, BENS E/OU SERVIÇOS PRESTADOS, para uso na Unidade Escolar a que se vincula esta Associação, De acordo com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações Pública e suas respectivas funções, quais sejam:

I- Maria de Jesus Coelho da Silva - Presidente
II- Laura Canhedo - Secretária
III- Martinho Ataídes Martins Junior - 1º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

I – Edson Rogério Silva - 2º Membro - Suplentes
II- Wellington Costa de Aguiar - 3º Membro – Suplentes

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e 1º Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas, 15 de janeiro de 2015.

Arlete Gomes de Sá
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

A Presidente da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial de Chamada Pública da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, cujas atribuições correspondem à realização da compra de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947 e Resolução nº026 do FNDE.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Especial de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

I- Laura Canhedo - Presidente
II- Deyze Ilma Oliveira Silva - Secretária
III- Doralice Rodrigues Moura - 1º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

I- Deuzimar Ribeiro Pinto - 2º Membro - Suplentes
II Edson Rogério Silva - 3º Membro – Suplentes

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e 1º Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas, em 14 de Janeiro de 2015.

Arlete Gomes de Sá
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Presidente da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Degraus do Saber, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

R E S O L V E:

1º. Criar a Comissão Permanente de Licitações da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Degraus do Saber, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

ROSÂNGELA OLIVEIRA DE SOUSA VILARDO - Presidente
LUARA UCHÔA JACOUD - Secretária
SUNAMITA CRUZ DOS SANTOS - Membro
MARIA DAS GRAÇAS LIMEIRA B. LIMA - Membro

3º. Para a finalidade acima mencionada, a comissão ora criada deverá pautar-se pelas normas e procedimentos análogos aos previstos na Lei de licitações e contratos administrativos (Lei nº 8.666/93), atendendo ainda aos princípios que devem nortear os gestores de recursos públicos, especialmente os da Legalidade, Moralidade, Economicidade, Eficiência, Publicidade e Transparência.

4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas, em 15 de Janeiro de 2015.

Valéria Pereira Lacerda
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
 Contratante: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil da Mamãe.
 Contratada: Controller Consultoria e Assessoria Pública e Empresarial Ltda.
 Objeto: Serviços Contábeis
 Vigência: A partir do dia 02/01/2015 até 31/12/2015.
 Valor: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta centavos)
 Base Legal: Lei Nº 1256 de 22 de Dezembro/03.
 Recursos: Programa Escolar Autônoma de Gestão Compartilhada - GESTÃO

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 015, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 07, localizado à Av. NS-01, Conj. 02, da ACSU-SO 130, com área de 6.000,00m²; Lote 08, localizado à Rua NS-A, Conj. 02, da ACSU-SO 130, com área de 6.000,00m²; Lote 09, localizado à Av. NS-01, Conj. 02, da ACSU-SO 130, com área de 6.000,00m²; Lote 10, localizado à Rua NS-A, Conj. 02, da ACSU-SO 130, com área de 6.000,00m²; Lote 11, localizado à Av. NS-01, Conj. 02, da ACSU-SO 130, com área de 6.000,00m²; Lote 12, localizado à Rua NS-A, Conj. 02, da ACSU-SO 130, com área de 6.000,00m²; Lote 13, localizado à Av. NS-01, Conj. 02, da ACSU-SO 130, com área de 6.000,00m² e Lote 14, localizado à Rua NS-A, Conj. 02, da ACSU-SO 130, com área de 6.000,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 07-A, localizado à Avenida NS-01, Conjunto 02, da Quadra ACSU-SO 130, com área de 48.000,00m², nesta capital, objeto do processo nº 20140063901, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Secretaria de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 104/2013

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: HELENIR SEMÃO PIRES

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo de prazo e valor ao contrato N.º 104/2013, que tem por escopo à locação de imóvel localizado na Quadra 604 Sul, Alameda 09, lote 08, Conjunto L, com base no que faculta a Lei n.º 8.666/93, nos termos expressos na cláusula subsequente.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos no Parecer n.º 2508/2014 – PGM, Justificativa da Secretaria interessada, para ficar prorrogado o prazo de vigência do contrato de locação n.º 104/2013, para 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura, nos termos da Lei N.º 8.666/93.

BASE LEGAL: Processo n.º 2013031024 nos termos da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato de representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino, o Sr. Tiago de Paula Andriano e pela Senhora Helenir Semão Pires. Palmas, aos 26 dias de Dezembro de 2014.

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO QUE ENTRE SÍ FAZEM O MUNICÍPIO DE PALMAS E A EMPRESA METALURGICA FLEX FITNESS LTDA.

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

CONTRATADA: METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo nº 001 ao Contrato de Fornecimento nº 405/2014, que tem por escopo a contratação de empresa para aquisição de equipamentos para academia de educação física, observada as especificações expressas no processo nº 2014028503, com base no que faculta a Lei nº 8.666/93, nos termos expressos na cláusula subsequente.

ADITAMENTO: lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo até 31/01/2015.

SIGNATÁRIOS: Francisco Viana Cruz/pela Secretaria de Segurança e Defesa Civil e

Álvaro Lopes Gasparini/pela empresa Metalúrgica Flex Fitness Ltda - ME

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2014.

BASE LEGAL: processo nº 2014028503, com base no que faculta a Lei nº 8.666/93, ARTS. 38; 57 e 116.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO QUE ENTRE SÍ FAZEM O MUNICÍPIO DE PALMAS E A EMPRESA MARIA JURCELIA DA SILVA-ME.

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

CONTRATADA: MARIA JURCELIA DA SILVA - ME

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo nº 001 ao Contrato de Fornecimento nº 412/2014, que tem por escopo a contratação de empresa para aquisição de uniformes para atender a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, observadas as especificações expressas no processo nº 2013044453 (Vol. I e II), com base no que faculta a Lei nº 8.666/93, nos termos expressos na cláusula subsequente.

ADITAMENTO: lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo até 30/04/2015.

SIGNATÁRIOS: Francisco Viana Cruz – Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil e MARIA JURCELIA DA SILVA – ME, por seu representante legal, Maria Jurcelia da Silva.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2014.

BASE LEGAL: processo nº 2013044453, com base no que faculta a Lei nº 8.666/93, ARTS. 38; 57 e 116.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO QUE ENTRE SÍ FAZEM O MUNICÍPIO DE PALMAS E A EMPRESA WHITE LIKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA.

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

CONTRATADA: WHITE LIKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo nº 001 ao Contrato de Fornecimento nº 413/2014, que tem por escopo a contratação de empresa para aquisição de uniformes para atender a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, observadas as especificações expressas no processo nº 2013044453 (Vol. I e II), com base no que faculta a Lei nº 8.666/93, nos termos expressos na cláusula subsequente.

ADITAMENTO: lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo até 30/04/2015.

SIGNATÁRIOS: Francisco Viana Cruz – Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil e WHITE LIKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, por seus representantes legais: José Maurício Vasconcelos, Luiz Fernando Moncorvo Malta, Geovanna Aliani Vasconcelos Malta e Claudio Baqueti Moreira.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2014

BASE LEGAL: processo nº 2013044453, com base no que faculta a Lei nº 8.666/93, ARTS. 38; 57 e 116.

Previpalmas

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA Nº 01/2015 – REUNIÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS.

1 - DATA, HORA E LOCAL: Aos quatorze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze, quarta-feira, as 16:00 (dezesseis) horas, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, Sede do Comitê de Investimentos – COMIN, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos deste Instituto Previdenciário, designados pela PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 68, de 09 de dezembro de 2013.

2 - MEMBROS PARTICIPANTES: Marcos Antônio Urcino dos Santos; Thaysa Milenna da Conceição Souza; e Gilvan Lopes de Carvalho.

3 - PAUTA: 1. Apresentação da Carteira de Investimentos referente ao mês de Dezembro de 2014; 2. Necessidade de Certificação dos membros; 3. Reavaliação dos processos de Credenciamento.

4 - DELIBERAÇÕES: O Sr. Marcos Urcino, presidente do COMIN, iniciou a reunião as 16:00 (dezesseis) horas explanando sobre a primeira pauta, no qual foram abordados o cenário econômico e as perspectivas da economia brasileira para este ano que se inicia, e também foi apresentado a Carteira de Investimentos do PREVIPALMAS referente ao mês de dezembro de 2014, ressaltando que a rentabilidade no acumulado do ano foi superior a Taxa de Meta Atuarial. Na segunda pauta, foi explanado da necessidade dos membros do Comitê de Investimentos obtenham a Certificação Profissional ANBIMA, série 10, a fim de comprovar

conhecimento sobre mercado financeiro e seus produtos, como também para atender exigência o Ministério da Previdência Social. Na terceira pauta, foi deliberado que fizesse o recadastramentos das Instituições Financeiras que já tenham mais de seis meses de cadastro ativo.

PALMAS-TO, 14 de Janeiro de 2015.

Marcos Antônio Urcino Dos Santos
PresidentedoComitêdeInvestimentos _____

Jaciara Costa de Oliveira
Membro do Comitê de Investimentos _____

Thaysa Milenna da Conceição Souza
Membro do Comitê de Investimentos _____

Gilvan Lopes de Carvalho
Membro do Comitê de Investimentos _____

Kauwe Eidi Torres Ueda
Convidado _____

RELATÓRIO MENSAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS – DEZEMBRO/2014

Palmas - Tocantins

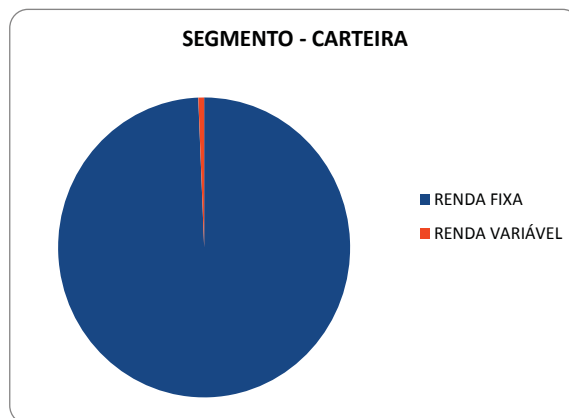
RELATÓRIO MENSAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

DEZEMBRO – DATA BASE 31/12/2014

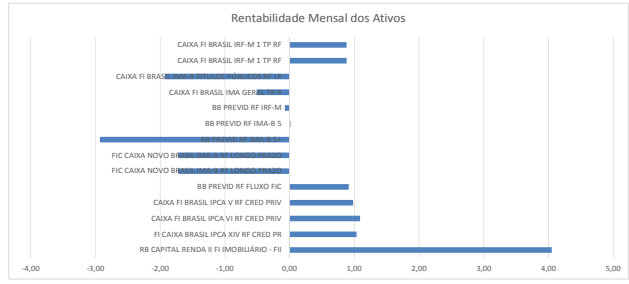
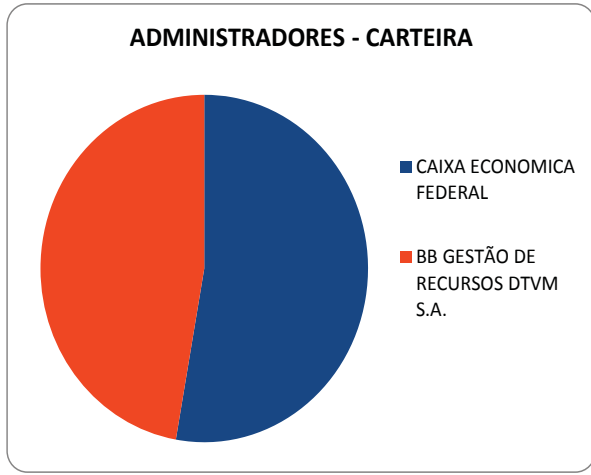
RENDA FIXA					
Ativos em R\$	Carteira %	Saldo Anterior	Apli./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual
CAIXA FI BRASIL IMA-B TPRF LP	27,24%	92.143.930,39	0,00	-1.778.289,59	90.365.640,80
BB PREVID RF IRF-M	19,96%	66.281.664,77	0,00	-49.165,16	66.232.499,61
BB PREVID RF IMA-B 5	13,36%	44.316.777,63	0,00	6.393,22	44.323.170,85
CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF	7,09%	23.639.682,90	0,00	-121.088,00	23.518.594,90
BB PREVID RF IMA-B 5+	6,74%	23.047.903,61	0,00	-675.928,21	22.371.975,40
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	6,56%	21.603.524,04	-38.261,23	190.241,92	21.755.504,73
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LP	6,25%	21.097.392,18	0,00	-363.828,53	20.733.563,65
BB PREVID RF FLUXO FIC	6,60%	15.067.464,96	6.655.654,70	167.169,35	21.890.289,01
CAIXA FI BRASIL IPCA V RF CRED PRIV	2,49%	8.192.445,00	0,00	80.295,00	8.272.740,00
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	1,46%	5.642.828,34	-854.263,92	46.733,33	4.835.297,75
CAIXA FI BRASIL IPCA VI RF CRED PRIV	1,00%	3.289.882,00	0,00	35.806,00	3.325.688,00
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LP	0,51%	1.710.918,68	0,00	-29.505,11	1.681.413,57
FI CAIXA BRASIL IPCA XIV RF CRED PR	0,18%	603.569,07	0,00	6.240,78	609.809,85
TOTAL	99,44%	326.637.983,57	5.763.129,55	-2.484.925,00	329.916.188,12

RENDA VARIÁVEL					
Ativos em R\$	Carteira %	Saldo Anterior	Apli./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual
RB CAPITAL RENDA II FI IMOBILIÁRIO	0,56%	1.800.305,76	0,00	72.746,16	1.861.827,00
TOTAL	0,56%	1.800.305,76	0,00	72.746,16	1.861.827,00
TOTAL CARTEIRA	100,00%	328.438.289,33	5.763.129,55	-2.412.178,84	331.778.015,12
FUNDO ADMINISTRATIVO	-	5.522.098,52	-162.285,84	48.242,09	5.408.054,77

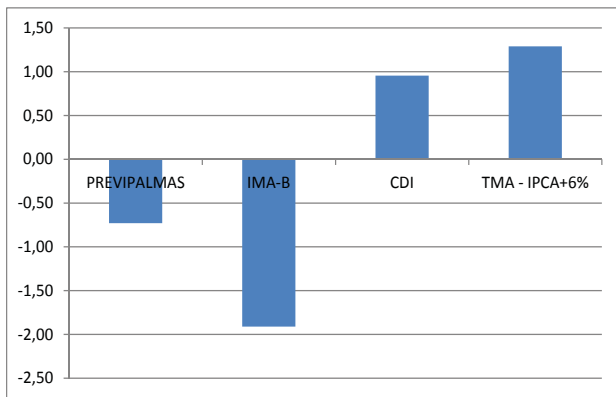
SEGMENTO - CARTEIRA



ADMINISTRADORES	SALDO EM 31.12.2014 (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	175.098.253,25	52,78
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	156.679.761,87	47,22
TOTAL	331.778.015,12	100,00



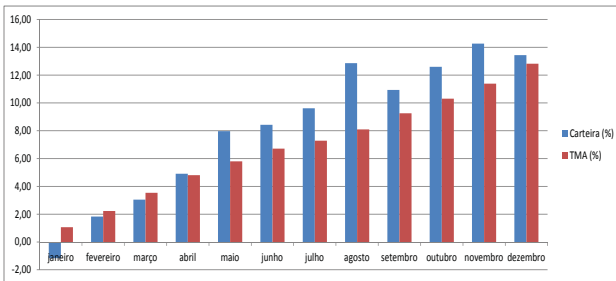
CARTEIRA CONSOLIDADA										
Retabilidades (Em % - TIR)	No Mês	% IMA-B	% CDI	% TMA	Nov.	Out.	No ano	% IMA-B	% CDI	% TMA
Carteira	-0,73	38,22	-76,38	-56,59	1,49	1,51	13,44	92,43	124,33	104,84
IMA-B	-1,91	100,00	-199,83	-148,06	2,14	2,08	14,54	100,00	134,51	113,42
CDI	0,96	-50,04	100,00	74,09	0,84	0,94	10,81	74,35	100,00	84,32
TMA - IPCA + 6%	1,29	-67,54	134,97	100,00	0,98	0,96	12,82	88,17	118,59	100,00



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS / RESOLUÇÃO CMN 3.922/2010

RECURSOS/DIVERSIFICAÇÃO	RESOLUÇÃO CMN 3922/2010	% Limite da 3.922	% Limite Alvo 2014	% do montante em 31/12/2014	Situação
RENDA FIXA					
Titulos Públicos registrado no Selic	ART. 7º INCISO I, Letra A	100,00%	0,00%	0,00%	OK
FI condominio aberto, 100% TPF	ART. 7º INCISO I, Letra B	100,00%	61,00%	82,41%	OK
Operações Compromissada atreladas TPF	ART. 7º INCISO II	15,00%	0,00%	0,00%	OK
FI condominio aberto, Renda Fixa ou Referenciado	ART. 7º INCISO III	80,00%	7,00%	6,76%	OK
FI condominio aberto, Renda Fixa ou Referenciado	ART. 7º INCISO IV	30,00%	7,00%	6,60%	OK
Poupança	ART. 7º INCISO V	20,00%	0,00%	0,00%	OK
FI em Direitos Creditórios, condominio aberto	ART. 7º INCISO VI	15,00%	0,00%	0,00%	OK
FI em Direitos Creditórios, condominio fechado	ART. 7º INCISO VII Letra A	5,00%	5,00%	0,00%	OK
FI de Renda Fixa ou Referenciado - Credito Privado	ART. 7º INCISO VIII Letra B	5,00%	4,00%	3,68%	OK
RENDA VARIÁVEL					
FI em Ações, condominio aberto	ART. 8º INCISO I	30,00%	0,00%	0,00%	OK
FI de Indices referenciados em ações,	ART. 8º INCISO II	20,00%	0,00%	0,00%	OK
FI em Ações, condominio aberto	ART. 8º INCISO III	15,00%	6,00%	0,00%	OK
FI Multimercados, condominio aberto	ART. 8º INCISO IV	5,00%	0,00%	0,00%	OK
FI em Participações, condominio Fechado	ART. 8º INCISO V	5,00%	5,00%	0,00%	OK
FI Imobiliarios, condominio Aberto	ART. 8º INCISO VI	5,00%	5,00%	0,56%	OK
ATIVOS DESENUQUADROS					

Carteira x TMA (Acumulado no Ano)		
	Carteira (%)	TMA (%)
janeiro	-1,17	1,06
fevereiro	1,83	2,23
março	3,04	3,54
abril	4,90	4,80
maio	7,97	5,80
junho	8,43	6,71
julho	9,61	7,29
agosto	12,86	8,09
setembro	10,93	9,26
outubro	12,60	10,30
novembro	14,27	11,38
dezembro	13,44	12,82



RESUMO FINANCEIRO DO ANO DE 2014

Saldo Início 2014:	263.648.939,87
Aportes Previdenciários:	31.353.535,38
Rendimentos:	36.775.539,87
Ganho Renda Variável	3.171.027,48
Ganho Renda Fixa	33.604.512,39
Saldo Final 2014:	331.778.015,12
Lucro sobre a TMA	1.702.877,44
Rentabilidade (%)	13,44%
Meta Atuarial (%)	12,82%

Marcos Antônio Urcino dos Santos
Diretor Contábil e Investimentos

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA N.º 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

Constitui os integrantes da Junta de Impugnação Fiscal - JIF.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RENDA FIXA									
Carteira	Enquadramento CMN 3.922/2010	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	RENT. 2014	
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	Art. 7º, Inciso I, "b"	0,33	0,82	0,80	0,33	0,78	0,88	10,35	
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	Art. 7º, Inciso I, "b"	0,93	0,82	0,80	0,83	0,78	0,88	10,35	
CAIXA FI BRASIL IMA-B TITULOS PÚBLICOS RF LP	Art. 7º, Inciso I, "b"	1,15	4,70	-3,40	2,05	2,10	-1,93	14,32	
CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP R	Art. 7º, Inciso I, "b"	1,08	2,49	-1,35	1,37	1,46	-0,51	12,21	
BB PREVID RF IRF-M	Art. 7º, Inciso I, "b"	1,12	1,56	-0,69	1,09	1,14	-0,07	11,18	
BB PREVID RF IMA-B 5	Art. 7º, Inciso I, "b"	-	1,33	-0,03	0,92	1,03	0,01	9,51	
BB PREVID RF IMA-B 5	Art. 7º, Inciso I, "b"	1,29	6,85	-5,31	2,75	2,70	-2,93	16,46	
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LONGO PRAZO	Art. 7º, Inciso III	1,07	4,41	-3,20	2,11	2,02	-1,72	14,45	
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LONGO PRAZO	Art. 7º, Inciso III	1,07	4,41	-3,20	2,11	2,02	-1,72	14,45	
BB PREVID RF FLUXO FIC	Art. 7º, Inciso IV	0,87	0,79	0,83	0,90	0,76	0,91	9,97	
CAIXA FI BRASIL IPCA V RF CRED PRIV	Art. 7º, Inciso VII, "b" FI RF CREDITO PRIVADO	0,81	0,51	0,76	1,06	0,83	0,98	11,72	
CAIXA FI BRASIL IPCA VI RF CRED PRIV	Art. 7º, Inciso VII, "b" FI RF CREDITO PRIVADO	0,72	0,57	0,85	1,04	0,84	1,09	11,56	
FI CAIXA BRASIL IPCA XIV RF CRED PR	Art. 7º, Inciso VII, "b" FI RF CREDITO PRIVADO	0,85	0,86	0,94	1,09	0,83	1,03	11,67	

RENDA VARIÁVEL									
Carteira	Enquadramento CMN 3.922/2010	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	RENT. 2014	
RB CAPITAL RENDA II FI IMOBILIÁRIO	Art. 8º, Inciso VI	3,62	1,69	0,73	-0,24	-5,72	4,05	9,89	

o Ato nº 0003 – DSG, de 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui os integrantes da Junta de Impugnação Fiscal de acordo com do art. 139 da Lei nº 1.011, de 4 de junho de 2001 será composta pelos servidores: ANTÔNIO NETO CARDOSO MARQUES - Presidente; SUARTON FERNANDES DE SOUSA – 1º Membro; WANDERSON LOPES OLIVEIRA – 2º Membro; ANA IRACY COELHO DOS SANTOS – 1º Suplente e DIÉVERSON MARTINS DOS REIS – 2º Suplente.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2015.

GERMANA PIRES CORIOLANO
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Interina/FMA – ATO Nº 0003 - DSG

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS